

Nº 238 - DOU de 14/12/20 - Seção 1 – p. 112

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

RETIFICAÇÃO

No Art. 2º e no Anexo da Portaria GM/MS nº 2.975, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 208, de 29 de outubro de 2020, Seção 1, página 158,

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Fica estabelecido recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, no montante anual de R\$ 10.527.000,00 (dez milhões e quinhentos e vinte e sete mil reais), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados e Municípios, conforme anexo.

LEIA-SE:

Art. 2º Fica estabelecido recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, no montante anual de R\$ 10.503.000,00 (dez milhões e quinhentos e três mil reais), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), dos Estados e Municípios, conforme Anexo.

ONDE SE LÊ:

UF	IBGE	MUNICIPIO	CNES	GESTÃO	Nº PROPOSTA SAIPS	TIPO	Nº DE MORADORES	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO INCENTIVO	VALOR ANUAL
SP	354850	Santos	2052431	Municipal	3975	SRT II	8	82.27 - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA TIPO II	216.000,00

LEIA-SE:

UF	IBGE	MUNICIPIO	CNES	GESTÃO	Nº PROPOSTA SAIPS	TIPO	Nº DE MORADORES	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO INCENTIVO	VALOR ANUAL (R\$)
SP	354850	Santos	2052431	Municipal	3975	SRT II	8	82.27 - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA TIPO II	192.000,00